



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio à servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 12 e anexo I, da Lei Municipal nº 1.093/09 e artigo 5º da Resolução nº 04/2009, e Lei 1397/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER férias-prêmio** à Servidora efetiva **TATIANE CRISTIANE VIEIRA**, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 16 de novembro de 2023 até o dia 16 de fevereiro de 2024, com base no art. 119 da Lei 985/2006 e Lei Complementar 1325 de 19 de março de 2020.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Vermelho/MG, 16 de novembro de 2023.

**JOSÉ FELIPE MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG